Jornal Oficial

Município de Água Branca - Estado da Paraíba

Instituído pela Lei Municipal N.º 271/2006 de 10 de abril de 2006
Atos dos Poderes Executivo e Legislativo

ÁGUA BRANCA – PB, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2026.

DECRETOS

DECRETO n° 022/2026
Município de Água Branca/PB, 26 de novembro de 2026

SUSPENDE OS CONCURSOS PÚBLICOS REGIDOS PELOS EDITAIS Nº 001/2026 E Nº 002/2026, DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeita Constitucional do Município de Água Branca/PB, usando de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Água Branca/PB e demais normas correlatas, e em atendimento à RECOMENDAÇÃO Nº 12/PJ – Água Branca/2026, do Ministério Público do Estado da Paraíba – MPPB, da Promotoria de Justiça de Água Branca/PB,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos, por prazo indeterminado, o Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2026 e o Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2026 (Guarda Civil Municipal), ambos do Município de Água Branca/PB, em todos os seus atos, etapas e prazos, inclusive a aplicação das provas objetivas designadas para o dia 29 de novembro de 2026 e as demais datas previstas nos respectivos Cronogramas de Execução**.**

Art. 2º. Ficam preservadas todas as inscrições já regularmente efetivadas nos dois concursos, que permanecem válidas, não sendo necessária nenhuma providência por parte dos candidatos inscritos.

Art. 3º. A retomada dos certames, os novos Cronogramas de Execução e as novas datas de aplicação das provas objetivas serão divulgados por edital próprio, com a devida antecedência.

Art. 4º. A Comissão Especial de Concursos Públicos, nomeada pela Portaria nº 178/2026, de 28 de agosto de 2026, e a Fundação Vale do Piauí – FUNVAPI adotarão as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, inclusive a sua imediata divulgação aos candidatos nos endereços eletrônicos www.funvapi.com.br e www.aguabranca.pb.gov.br.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/PB, em 26/11/2026.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO – PREFEITA

EDITAIS

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026
EDITAL DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PB por meio da Prefeita Municipal e da Comissão Especial de Concursos Públicos nomeada pela Portaria Nº 178/2026 de 28 de agosto de 2026 e a Fundação Vale do Piauí – FUNVAPI, em atendimento à RECOMENDAÇÃO Nº 12/PJ - Água Branca/2026, do Ministério Público do Estado da Paraíba – MPPB, da Promotoria de Justiça de Água Branca/PB, tornam pública a SUSPENSÃO do Concurso Público Nº 001/2026, nos termos seguintes:

1. Fica suspenso, por prazo indeterminado, o Concurso Público Nº 001/2026, em todos os seus atos, etapas e prazos, inclusive a aplicação da prova objetiva designada para o dia 29 de novembro de 2026 e as demais datas previstas no Cronograma de Execução.

2. Ficam preservadas todas as inscrições já efetivadas, que permanecem válidas, não sendo necessária nenhuma providência por parte dos candidatos inscritos.

3. A retomada do certame, o novo Cronograma de Execução e a nova data de aplicação da prova objetiva serão divulgados por edital próprio, com a devida antecedência.

4. Os atos relativos ao certame continuarão a ser publicados nos endereços eletrônicos www.funvapi.com.br e www.aguabranca.pb.gov.br, cabendo ao candidato acompanhá-los.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 26 de novembro de 2026

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO – PREFEITA

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026
EDITAL DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PB por meio da Prefeita Municipal e da Comissão Especial de Concursos Públicos nomeada pela Portaria Nº 178/2026 de 28 de agosto de 2026 e a Fundação Vale do Piauí – FUNVAPI, em atendimento à RECOMENDAÇÃO Nº 12/PJ - Água Branca/2026, do Ministério Público do Estado da Paraíba – MPPB, da Promotoria de Justiça de Água Branca/PB, tornam pública a SUSPENSÃO do Concurso Público Nº 002/2026 (Guarda Civil Municipal), nos termos seguintes:

1. Fica suspenso, por prazo indeterminado, o Concurso Público Nº 002/2026, em todos os seus atos, etapas e prazos, inclusive a aplicação da prova objetiva designada para o dia 29 de novembro de 2026 e as demais datas previstas no Cronograma de Execução.

2. Ficam preservadas todas as inscrições já efetivadas, que permanecem válidas, não sendo necessária nenhuma providência por parte dos candidatos inscritos.

3. A retomada do certame, o novo Cronograma de Execução e a nova data de aplicação da prova objetiva serão divulgados por edital próprio, com a devida antecedência.

4. Os atos relativos ao certame continuarão a ser publicados nos endereços eletrônicos www.funvapi.com.br e www.aguabranca.pb.gov.br, cabendo ao candidato acompanhá-los.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 26 de novembro de 2026

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO – PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB
Administração:
Marluce Pereira Veras de Brito – Prefeita Constitucional
José Nicolau Pereira – Vice-Prefeito

JORNAL OFICIAL
Responsável
Assessoria de Imprensa